

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.
Em, 22, 02, 02.
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2150
20/02/02
Assessoria de Planificação

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planificação

INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. RODRIGO ROLLEMBERG)

IND 1667/2002

Sugere a Anatel que solicite esclarecimentos à Telebrasília Brasil Telecom sobre a cobrança de tarifa telefônica interurbana nas ligações locais entre cidades localizadas no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Anatel que solicite esclarecimentos a Telebrasília Brasil Telecom sobre a cobrança de tarifa telefônica interurbana nas ligações locais entre cidades localizadas no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Guarapary-DF, localizado na Região Administrativa de Samambaia, portanto dentro do Distrito Federal estão indignados como a cobrança das tarifas telefônicas em suas residências. As ligações feitas de suas casas para Samambaia, por exemplo, estão sendo tarifadas como interurbanas aumentando de forma injusta o valor cobrado nas contas telefônicas. Urge que a ANATEL se manifeste no sentido de que a Telebrasília Brasil Telecom proceda a correção do erro de cobrar uma ligação local como se a mesma fosse interurbana, penalizando sobremaneira o usuário.

Sala das Sessões, em

Rodrigo Rollemberg
Deputado RODRIGO ROLLEMBERG

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. 1667/02
RITA

020155/077